

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 3/DOM/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ 1 ☐ 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 60,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Deverá ser paga previamente a quantia acima referida, para toda a documentação a levantar na Câmara Municipal de Arraiolos ou a enviar aos interessados, respectivamente. O pedido de fornecimento do processo de concurso deverá ser acompanhado do respectivo valor, sem o que não será aceite. Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade do dono da obra o extravio ou o atraso dos mesmos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ 3 ☐ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ 6 ☐ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por este credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arraiolos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

2611050000

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Murtosa	À atenção de
Endereço Praça do Município, 1	Código postal 3870-101
Localidade/Cidade Murtosa	País Portugal
Telefone 234830100	Fax 234867636
Correio electrónico geral@cm-murtosa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-murtosa.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O município da Murtosa procedeu à anulação do concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2007, referente à empreitada «Habitação Social na Torreira».

Mais informamos que será aberto, em breve, novo concurso público para adjudicação da empreitada em questão.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.
2611049905

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Anúncio

Concurso público para arrendamento dos equipamentos denominados «Pavilhões dos Barrinhos», sítios no Alto dos Barrinhos, em Carnaxide.

1 — A entidade promotora do concurso é a Câmara Municipal de Oeiras, Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património, sita no Largo da Boavista, 9, em Oeiras (telefone: 214408402; fax: 214408473).

2 — O concurso é público.

3 — Constitui objectivo do concurso a celebração de contratos de arrendamento de 13 armazéns sítios na Rua do Comendador Nunes Correa, 24, 38, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62, no Alto dos Barrinhos, em Carnaxide.

4 — O prazo do contrato a celebrar será de 5 anos, renovável por períodos de 2 anos, até ao máximo de 30 anos.

5 — O valor da renda mensal é de 1750 euros.

6 — Serão admitidos como concorrentes todas as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do programa de concurso e que estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do caderno de encargos.

7 — O processo de concurso e respectivos documentos poderá ser consultado na Divisão de Património da Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo da Boavista, 9, em Oeiras, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, desde a data de abertura do concurso até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

8 — Desde que solicitadas, por escrito, os interessados poderão obter cópias das peças do processo do concurso, mediante o pagamento prévio de euros: 10,40 euros, bem como CD-Rom com o mesmo conteúdo, mediante o pagamento prévio de euros: 0,58 cêntimos.

9 — Só serão consideradas as propostas que derem entrada na Câmara Municipal de Oeiras até às 17 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, que deverão ser dirigidas à Divisão e morada indicadas no n.º 1.

10 — As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, acompanhados de tradução devidamente legalizada.

11 — O acto público do concurso realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas.

12 — As propostas dos concorrentes serão ordenadas, para efeitos de atribuição do direito ao arrendamento de acordo com critério da proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- Tipo de actividade;
- Origem;
- Compatibilização do projecto;
- Postos de trabalho.

13 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o período de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se nada for requerido em contrário.

14 — A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de não atribuir o direito ao arrendamento se todas as propostas a concurso forem consideradas inaceitáveis ou se considerar essa decisão mais vantajosa para o interesse público.

15 — A Câmara reserva-se ainda o direito de negociação directa no caso de apenas ser apresentada uma proposta.

16 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — dia 18 de Setembro de 2007.

17 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 18 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611049991

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oleiros	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 6160-409
Localidade/Cidade Oleiros	País Portugal
Telefone 272680130	Fax 272682446
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação entre EN 238 (Foz da Rabaças) e Pisoria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a executar consistem na beneficiação da estrada entre a EN 238 (Foz da Rabaças) e Pisoria e contemplam as actividades de montagem e desmontagem de estaleiro, terraplenagens, drenagens, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Oleiros.

Código NUTS

PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

(NACE): 502.1 (Trabalhos gerais de engenharia civil), 502.2 (Terraplenagens ao ar livre), 502.5 (Construção de estradas).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 224 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, excluído o IVA, e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as principais modalidades de financiamento são do orçamento geral da Câmara Municipal de Oleiros. As principais modalidades de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal, de acordo com o artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Das importâncias que o adjudicatário tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do alvará de construção, referido no ponto III.2.1.3), contendo as seguintes autorizações:

a1) A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

As subcategorias das categorias seguintes, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

a2) A 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

a3) A 7.ª subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) da 5.ª categoria (Outros trabalhos), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Ou o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, previsto na segunda parte do ponto III.2.1.3) e nos termos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos últimos três exercícios.

Capacidade técnica:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza e do mesmo tipo da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40% daquela e acompanhada de certificados de boa execução, passados pelo dono da obra;

Adequação do equipamento e ou ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Segurança Social, I. P.;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelos serviços de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro;

b) Cópia dos originais das declarações anuais do modelo 22, para efeitos de IRC ou IRS, consoante o caso, contendo o balanço e a demonstração de resultados dos últimos três exercícios entregues para efeitos fiscais.

No caso de ainda não terem decorridos três exercícios, deverá o concorrente apresentar a declaração de início de actividade, bem como o ou os exercícios já concluídos até à presente data.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Alvará emitido pelo IMOPPI ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades indicadas no anexo I do pro-

grama de concurso, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II do programa de concurso;

b) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

c) Lista de obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhadas de certificados de boa execução relativos às obras mais significativas. Os certificados devem referir o montante, data de conclusão, prazo de execução e local de execução das obras e ainda se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante E-15/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25 / 10 / 2007.

Custo: 150 euros, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Oleiros, ou remetido à cobrança. No caso de o processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 11 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Oleiros.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não se trata de um anúncio periódico.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Oleiros reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os critérios de adjudicação, referidos no ponto IV.2), constam do ponto 21 do programa de concurso.

O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada em I.1).

O prazo de validade das propostas, referido no ponto IV.3.6), é de 66 dias a contar da data do acto público do concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

20 / 09 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Santos Marques.

2611050055

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção, ampliação e beneficiação de cemitérios (ampliação do Cemitério de Pombal — 4.ª fase).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada compreende os seguintes trabalhos: movimento de terras, estruturas em betão armado, alvenarias, pavimentos, pinturas, serralharias, rede de drenagem de águas pluviais, rede eléctrica, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, diversos e estaleiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Pombal.

Código NUTS